



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### LEGISLAÇÃO

Lei Federal nº 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 168/2022

Decreto Municipal nº 523/2025

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O presente estudo tem o objetivo de analisar a viabilidade de atender a demanda de telas/lousas interativas para o município de Ivinhema e suprir a demanda de modernização existente na rede.

1.2 Sabendo da necessidade da rede municipal de modernizar e equipar as unidades escolares, o Poder Legislativo direcionou a Emenda que advém do TERMO DE COMPROMISSO, CONVÊNIO 2025TR002440.

1.3 A Secretaria Municipal de Educação de Ivinhema, vinculada à Prefeitura Municipal de Ivinhema, identificou a necessidade de telas/lousas interativas digitais para equipar unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de fortalecer os processos de ensino e aprendizagem por meio da incorporação de tecnologias educacionais.

1.4 A demanda decorre da necessidade de modernização dos ambientes de aprendizagem, ampliação do uso pedagógico de recursos digitais e melhoria das condições didáticas ofertadas aos estudantes, na educação infantil, no ensino fundamental I, e especialmente com o público da educação



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
Secretaria Municipal de Educação

especial. A utilização de tecnologias interativas possibilita maior dinamismo nas aulas, diversificação das estratégias pedagógicas, estímulo ao engajamento dos estudantes e apoio à mediação docente no desenvolvimento de habilidades previstas nos documentos curriculares vigentes.

1.5 Atualmente, as unidades escolares não dispõe de equipamentos tecnológicos interativos adequados, o que limita a implementação de práticas pedagógicas inovadoras, o uso de conteúdos digitais e a integração de metodologias ativas. A contratação pretendida visa suprir essa lacuna estrutural, padronizar os recursos tecnológicos disponíveis nas unidades e assegurar melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais.

1.6 A demanda também se justifica pela necessidade de ampliar o acesso equitativo às tecnologias educacionais, garantindo que estudantes de diferentes unidades escolares tenham acesso a recursos pedagógicos contemporâneos, contribuindo para a qualidade da educação ofertada pela rede municipal.

1.7 Dessa forma, a demanda mostra-se necessária para atender às necessidades pedagógicas atuais, promover a inovação educacional e apoiar o trabalho docente, em consonância com as diretrizes de melhoria contínua da qualidade do ensino público municipal.

1.8 Assim, cabe a análise da melhor solução para satisfazer as necessidades apresentadas pela Secretaria.

## **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

2.1 A contratação pretendida está alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, publicado em 05/02/2026 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme link <https://pncp.gov.br/app/pca/03575875000100/2026> e, no portal da transparência do município de Ivinhema conforme o link



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
Secretaria Municipal de Educação

<https://transparencia.ivinhema.ms.gov.br/transparencia/?AcessoIndividual=InkPCA>.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1 A Secretaria Municipal de Educação identificou a necessidade de telas/lousas interativas com o objetivo de atender às demandas pedagógicas e administrativas da administração.

3.2 Considera-se que, para garantir o atendimento satisfatório das necessidades, a solução demanda que os equipamentos e materiais devam ser de qualidade, novos e em conformidade com padrões técnicos estabelecidos por órgãos oficiais de normalização, como o INMETRO e a ABNT.

3.3 A Administração não possui local para armazenamento de itens de informática, assim, tratando-se o caso de eventual aquisição, a entrega deverá acontecer mediante a necessidade da Administração.

3.4 O prazo de entrega dos itens deverá ser adequado às necessidades administrativas e ao planejamento.

3.5 A necessidade de que os itens possuam embalagem adequada e estejam em perfeitas condições de uso no momento da entrega decorre da preocupação com a segurança e integridade dos materiais.

3.6 A logística de entrega poderá incluir a necessidade de deslocamento dos produtos até o perímetro urbano do município ou até o Distrito de Amandina (+/-27 km), sendo oportuno indicar que tais localidades fazem parte da rede atendida. A compatibilidade da logística com o local de entrega deverá ser considerada no planejamento da contratação.

3.7 O município não possui servidores ou setor especializado na manutenção do item, na forma que no caso de eventual aquisição, está deverá especificar a necessidade de apresentação de assistência técnica.

3.8 Como requisito técnico do equipamento, a tela/lousa interativa deve ser sensível ao toque, ter um tamanho grande em polegadas



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
Secretaria Municipal de Educação

para facilitar a visão em distâncias maiores na sala de aula e por ser mais acessível para o público da educação especial, deverá também ter padrões mínimos de conectividade, vida útil compatível com uso intensivo em ambiente educacional.

3.9 Como requisitos funcionais, deve ter a possibilidade de escrita digital com caneta específica ou toque direto na tela e permitir projeção, espelhamento ou transmissão de conteúdo a partir de dispositivos externos, ter uma interface intuitiva, adequada ao uso por professores e estudantes.

3.10 O equipamento deve vir com todos os acessórios necessários para a instalação e funcionamento e deve vir com manual de operação em língua portuguesa.

3.11 Como já mencionado, os equipamentos devem ser novos, sem uso anterior, deve atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, estar em conformidade com padrões de eficiência energética e segurança elétrica e a entrega deve ser acompanhada de nota fiscal e documentação técnica.

3.12 Como requisito pedagógico, o equipamento deve ter adequação ao uso na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, e educação especial, possibilidade de uso coletivo em sala de aula, contribuir para metodologias ativas e uso de recursos educacionais digitais, facilidade de integração ao planejamento pedagógico dos docentes.

3.13 **ENCARGO.** Em caso de aquisição ou locação, a empresa se responsabilizará por entregar o item nos endereços fornecidos pelas secretaria solicitante.

3.14 **GARANTIA.** Considerando a natureza do item e o uso contínuo a que serão submetidos no ambiente escolar, deverá ser avaliada, a necessidade de previsão de garantias mínimas para os produtos fornecidos. Tal previsão busca assegurar a durabilidade e o funcionamento adequado dos equipamentos, bem como a responsabilização por eventuais vícios ou defeitos que comprometam sua utilização. Ainda, poderá ser considerada a



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
Secretaria Municipal de Educação

conveniência de que, quando disponível, seja apresentada documentação comprobatória da garantia do fabricante no momento da entrega dos produtos. Nos casos em que essa não for fornecida pelo fabricante, pode-se discutir a viabilidade de se estabelecer responsabilidade solidária da empresa contratada pelo cumprimento das garantias legais.

3.15 **ASSISTÊNCIA.** Os produtos eventualmente adquiridos também deverão possuir assistência técnica; a fim de permitir a adequada utilização da garantia, ou para assegurar a execução de eventuais manutenções corretivas futuras, como já mencionado nos requisitos.

3.16 **PROSPECTO/CATÁLOGO.** Em caso de aquisição, o Município de Ivinhema/MS, através do Pregoeiro, poderá solicitar o catálogo/prospecto técnico referente ao item. O mesmo deverá ser fornecido em português. necessidade de verificação objetiva das especificações técnicas, funcionais e operacionais das telas/lousas interativas a serem adquiridas. O catálogo constitui documento essencial para comprovação de que o equipamento ofertado atende integralmente aos requisitos mínimos definidos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

3.17 O presente Estudo Técnico Preliminar não se propõe a estabelecer exigências definitivas, mas sim a apresentar fundamentos e diretrizes que orientarão a elaboração do futuro Termo de Referência. As especificações detalhadas dos itens e os critérios de seleção serão construídos de forma transparente, respeitando os princípios da legalidade, vantajosidade, eficiência e isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021.

#### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

4.1 O objeto não se enquadra como sendo de bem de luxo.

4.2 O item objeto deste estudo é caracterizado como comum e patrimônio (permanente).

4.3 Foram realizadas pesquisas de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
Secretaria Municipal de Educação

metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

4.4 Em atenção ao que dispõe a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), e às recomendações do Tribunal de Contas quanto à necessidade de apresentação e comparação de diferentes soluções para o atendimento da demanda, apresenta-se abaixo o levantamento técnico das alternativas possíveis, com avaliação de suas vantagens e desvantagens:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA  
Secretaria Municipal de Educação

**ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO**

Alternativa	Descrição	Vantagens	Limitações
Aquisição	Consiste na compra das lousas digitais pela administração pública, com incorporação definitiva ao patrimônio do município.	Incorporação dos equipamentos ao patrimônio público municipal; possibilidade de uso contínuo pelas escolas; maior autonomia na gestão dos recursos tecnológicos; possibilidade de padronização dos equipamentos na rede de ensino; favorece o planejamento pedagógico de longo prazo.	Necessidade de investimento inicial mais elevado; custos de manutenção e eventuais substituições futuras são de responsabilidade da administração municipal.
Locação / terceirização	Consiste na contratação de empresa para disponibilizar os equipamentos mediante pagamento periódico, sem transferência da propriedade ao município.	Menor necessidade de investimento inicial; possibilidade de pagamento parcelado ao longo do contrato; em alguns casos pode incluir manutenção e suporte técnico.	Gera custo continuado ao longo do tempo; pode resultar em maior gasto total; equipamentos não passam a integrar o patrimônio público; dependência contratual do fornecedor para continuidade do serviço.
Parceria com o Governo do Estado	Cooperação para cessão ou disponibilização de equipamentos.	Possível apoio institucional; redução de dispêndio direto municipal.	Disponibilidade estadual; atendimento incerto; possível falta de padronização.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
Secretaria Municipal de Educação

---

4.5 Considerando as alternativas analisadas, a **aquisição das lousas digitais apresenta-se como a solução mais adequada**, pois garante a incorporação definitiva dos equipamentos ao patrimônio público municipal, permitindo sua utilização contínua pelas unidades escolares sem a geração de custos recorrentes de locação. Embora exija investimento inicial maior, essa alternativa assegura maior autonomia administrativa, estabilidade no uso dos recursos tecnológicos e melhores condições para o planejamento pedagógico de longo prazo. Dessa forma, ao considerar critérios de economicidade ao longo do tempo e alinhamento com a finalidade de investimento em bens permanentes, conclui-se que a aquisição representa a alternativa mais vantajosa para a administração pública.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
Secretaria Municipal de Educação

**DAS POSSÍVEIS FORMAS DE ADOÇÃO DA SOLUÇÃO**

Alternativa	Descrição	Vantagens	Limitações
Aquisição por processo licitatório próprio	Realização de procedimento licitatório conduzido pelo próprio município para aquisição das lousas digitais, com elaboração de edital e definição das especificações técnicas conforme as necessidades da rede municipal de ensino.	Possibilidade de definir especificações técnicas detalhadas; maior adequação às necessidades pedagógicas da rede; possibilidade de padronização dos equipamentos; maior controle sobre todas as etapas do processo.	Processo mais demorado; maior necessidade de recursos administrativos para elaboração e condução da licitação; prazo mais longo até a efetiva contratação e entrega dos equipamentos.
Adesão à Ata de Registro de Preços	Utilização de ata de registro de preços vigente gerenciada por outro órgão público, desde que o objeto seja compatível com o bem que se pretende adquirir.	Maior celeridade no processo de contratação; redução do tempo de tramitação processual; menor custo administrativo; preços já registrados em processo licitatório válido.	Maior celeridade no processo de contratação; redução do tempo de tramitação processual; menor custo administrativo; preços já registrados em processo licitatório válido.



### Conclusão

4.6 A análise das formas de implementação da solução demonstra que a aquisição das lousas digitais pode ser realizada por diferentes instrumentos administrativos, sendo as alternativas mais viáveis a realização de processo licitatório próprio ou a adesão à ata de registro de preços.

4.7 A licitação própria possibilita maior controle sobre as especificações técnicas e total autonomia na condução do processo, permitindo que o município estabeleça detalhadamente as características dos equipamentos a serem adquiridos. No entanto, essa alternativa tende a demandar maior tempo para a tramitação do processo licitatório, o que pode retardar a efetiva disponibilização dos equipamentos nas unidades escolares.

4.8 Por sua vez, a adesão à ata de registro de preços apresenta como principal vantagem a maior celeridade no processo de contratação, uma vez que o procedimento licitatório já foi realizado pelo órgão gerenciador da ata. Além disso, essa modalidade reduz o tempo de tramitação administrativa e os custos relacionados à realização de um novo certame, desde que sejam comprovadas a compatibilidade técnica dos equipamentos e a vantajosidade da contratação para a administração pública.

4.9 Diante do exposto, considerando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, bem como a necessidade de implementação mais ágil da solução tecnológica nas unidades escolares, **conclui-se que será adotada a adesão à Ata de Registro de Preços** como forma de implementação da aquisição das lousas digitais, desde que atendidos todos os requisitos legais aplicáveis e comprovada a vantajosidade da contratação para o município.

4.10 No caso em apreço, verifica-se que o item desejado é de comum utilização, sendo provável a existência de processos licitatórios com



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
Secretaria Municipal de Educação

o mesmo objeto. No mesmo contexto, a demanda surgiu por meio da disponibilização de recurso para a aquisição, recurso este que possui prazo de validade para utilização, razão pela qual a Administração deve priorizar soluções mais céleres.

4.11 Em análise a processos já existentes, verificou-se a existência do processo Nº 012/2025, Ata de Registro de Preços nº 007/2025, Pregão Eletrônico nº 004/2025, cujo objeto contratação futura e eventual de empresa municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais (COMGRANBEL).

4.12 Para atestar a compatibilidade dos valores registrados na referida ata foi realizada uma pesquisa de preços, que constatou a adequação dos valores praticados ao mercado atual, demonstrando que os preços registrados encontram-se dentro dos parâmetros de razoabilidade e economicidade exigidos pela legislação vigente, como demonstra a pesquisa anexa ao processo.

4.13 Assim, para que seja possível a adesão ao referido processo nos termos do art. 86 da lei 14.133/2021, cabe o aceite do fornecedor e do órgão gerenciador. Sob essa perspectiva e, tendo em vista o TERMO DE COMPROMISSO, CONVÊNIO 2025TR002440, o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de MG - COMGRANBEL, através do ofício nº 20/2026, concedeu anuência ao município e a empresa REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, autorizou a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IVINHEMA, a aderir à Ata de Registro de Preços 07/2025, oriunda do PE 04/2025 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DE MINAS GERAIS–COMGRANBEL.

4.14 Diante do exposto, evidencia-se que a melhor solução é a aquisição do item por meio da adesão da ata nº 007/2025, da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, através do CONSÓRCIO



INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DE MINAS GERAIS –  
COMGRANBEL.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 Registra-se que, até o presente momento, o Município não realizou processos licitatórios específicos para aquisição de telas ou lousas interativas. Há apenas contratações anteriores voltadas a equipamentos de informática em geral (como computadores e periféricos), sem contemplar soluções interativas de exibição e escrita digital para uso em sala de aula.

5.2 Tal circunstância reforça a necessidade da presente contratação, especialmente diante do convênio vigente oriundo de emenda parlamentar destinado à aquisição de equipamentos permanentes, possibilitando a implantação inicial e padronizada dessa tecnologia na Rede Municipal de Ensino.

5.3 Para a memória de cálculo das quantidades desse processo em estudo, realizou-se levantamento interno junto às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino para dimensionamento inicial da demanda por telas/lousas interativas, considerando a organização das turmas, a necessidade de modernização dos ambientes de aprendizagem e a padronização mínima dos recursos tecnológicos.

5.4 A rede de ensino de Ivinhema consta de 12 (doze) unidades escolares e aproximadamente 3.300 estudantes. Dessas unidades, 6 (seis) são as unidades polo e as demais são extensões, consta ainda de 1 (um) Centro de Estimulação Cognitivo, onde faz o atendimento especializado ao público da educação especial no contraturno.

5.5 A princípio, será direcionado no total de 6 (seis) telas/lousas digitais para escolas da rede municipal que atendem o público da pré-escola e do ensino fundamental (anos iniciais), e 1 (uma) unidade será destinada ao atendimento da educação especial, voltada aos alunos



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
Secretaria Municipal de Educação

que recebem acompanhamento no Centro de Estimulação Cognitivo do município.

5.6 A definição inicial das unidades escolares contempladas considerou critérios técnicos e pedagógicos, tais como: o atendimento de turmas da pré-escola e dos anos iniciais do ensino fundamental, etapas prioritárias para o desenvolvimento das habilidades básicas de aprendizagem; o potencial de utilização pedagógica dos recursos tecnológicos no processo de ensino e aprendizagem; bem como a possibilidade de integração das ferramentas digitais às práticas pedagógicas desenvolvidas pelos professores.

5.7 No caso da destinação de uma unidade ao Centro de Estimulação Cognitivo, a escolha se justifica pela necessidade de ampliação de recursos pedagógicos e tecnológicos voltados ao atendimento educacional especializado, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, sensorial e interativo dos estudantes atendidos nesse espaço.

5.8 Contudo, os quantitativos e a distribuição final dos equipamentos poderão ser ajustados após a validação das unidades contempladas, bem como após a verificação das condições de instalação nas escolas, especialmente no que se refere à infraestrutura elétrica e à disponibilidade de rede de internet adequada para o pleno funcionamento dos equipamentos.

5.9 O processo em estudo será para atender a secretaria municipal de educação e deverá constar das seguintes quantidades e especificações:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidades
1	TELA/LOUSA INTERATIVA: Display 4K, toque infravermelho; Tela UHD – Resolução mínima 3840 X 2160; TOUCH SCREEN 40 toques simultâneos; Modo de Multijanelas; Vidro com mínimo 3,2 mm de espessura; Resp. toque < 10 ms; SISTEMA: Android 13 ou superior, RAM: mínimo 8GB, ARMAZENAMENTO: mínimo 64GB. Compatível com outros dispositivos android. Compatível com serviços do google. Possuir Wi-ffi e Bluetooth	UNID.	7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA  
Secretaria Municipal de Educação

	<p>integrados. Características: Painei Tamanho 86" Resolução mínima 3.840x2160 (paisagem) Ângulo de visão 178:178 Tempo de resposta máximo (G-a-G): 8ms Display Dinâmico C/R 6,500:1. Som Alto falante embutido (mínimo 15w x 2 canais). Entradas 1 RGB, VIDEO: 3 HDMI (2 traseiras,1 dianteira ou lateral), USB C (dianteira ou lateral), OPS ÁUDIO: 1 MINI JACK ESTÉREO, USB: 5 (2.0x1,3.0x4). Saídas Vídeio: HDMI, Áudio: 1 mini jack Stereo, Touch out: touch out 2 (1 dianteira, 1 traseira), BT/WIFI: para teclado e mouse. TOUCH Tipo IV # de toques 40 pontos Tipo de caneta touch passiva Tempo de resposta touch menor ou igual a 10ms. Velocidade de desenho menor ou igual a 45ms Espessura 3.2T. ENERGIA Tipo interna Fonte de energia CA100-240V 50/60Hz Consumo de energia máxima 486w Voltagem 500W Modo inativo [W/h] 0,5 BTU [W/h] 1,657 MECÂNICO E OPERACIONAL. Suporte VESA Tipo de suporte de parede. Comprimento do cabo de fora mínimo 3m. Umidade de operação 10-80%. ACESSÓRIOS Cabo de força, Controle remoto, Cabo HDMI, Caneta touch, Cabo USB. Sugestão: Display Interativo Samsung Série WAD 86" - Android 13 - WA86D.</p>		
--	--	--	--

## 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 A estimativa de preços foi elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, com observância ao disposto nos arts. 18 e 20 da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, por meio de pesquisa de mercado realizada em múltiplas fontes confiáveis e atualizadas. Os dados foram agrupados nas seguintes categorias, conforme consta do Mapa de Apuração de Preços 115183:

- a) Compras Governamentais: consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com valor unitário estimado de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais);
- b) Outras Mídias: pesquisa realizada nos portais Portal de Compras do Governo Federal (R\$ 15.920,00) e Portal de Compras Públicas (R\$ 14.686,61), Portal da Transparência da CGU (R\$ 14.400,00);



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
Secretaria Municipal de Educação

c) Cotação Direta com Potencial Fornecedor: proposta do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DE MINAS GERAIS – COMGRANBEL, no valor de R\$ R\$ 14.730,00 (duzentos e trinta e sete mil e oitocentos reais), correspondente ao preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 007/2025 do Município de Belo Horizonte/MG.

6.2 Todos os comprovantes das pesquisas realizadas encontram-se devidamente anexados aos autos do processo administrativo, assegurando transparência, rastreabilidade e conformidade legal.

6.3 A tabela abaixo apresenta, de forma comparativa, o valor unitário e total registrado na Ata de Registro de Preços nº 007/2025 e a média aritmética dos valores coletados nas fontes externas, evidenciando a vantajosidade do preço registrado na ata 007/2025.

6.4 O valor máximo global estimado para a presente contratação é de R\$ 106.586,55 (cento e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme apurado no Mapa de Apuração de Preços (ID nº 115183, de 05/03/2026), elaborado com base na média aritmética dos preços coletados em fontes oficiais e confiáveis, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

6.5 O valor ofertado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DE MINAS GERAIS – COMGRANBEL., consignado no Termo de Aceite e vinculado à Ata de Registro de Preços nº 007/2025 (Pregão Eletrônico nº 04/2025 – Processo nº 12/2025 do Município de Belo Horizonte/MG), corresponde a R\$ 103.110,00 (cento e três mil, cento e dez reais) para o fornecimento de 7 (sete) Tela Interativa de 86" com câmera e suporte móvel. Esse montante é 3,3% inferior à média de mercado apurada, evidenciando clara economicidade e vantajosidade na hipótese de adesão à referida ata.

6.6 O Mapa de Apuração de Preços, encontra-se devidamente anexado aos autos do processo administrativo, garantindo



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
Secretaria Municipal de Educação

---

transparência, rastreabilidade, imparcialidade e fundamentação técnica dos valores de referência utilizados, em estrita conformidade com o disposto nos arts. 18 e 20 da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

6.7 Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes, foi o preço obtido através da Ata de Registro de Preços nº 007/2025, e o comparativo com a média de preços de processos oriundos do PNCP, a fim de comprovar a vantajosidade. Anexo ao processo segue os mapas e cotações que comprovam a vantajosidade da adesão.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA  
Secretaria Municipal de Educação

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNIT. ATA 007/2025 ADESÃO	VALOR TOTAL ATA 007/2025 ADESÃO	VALOR UNIT. MÉDIA ARITMÉTICA	VALOR TOTAL MÉDIA ARITMÉTICA
1	TELA/LOUSA INTERATIVA: Display 4K, toque infravermelho; Tela UHD – Resolução mínima 3840 X 2160; TOUCH SCREEN 40 toques simultâneos; Modo de Multijanelas; Vidro com mínimo 3,2 mm de espessura; Resp. toque < 10 ms; SISTEMA: Android 13 ou superior, RAM: mínimo 8GB, ARMAZENAMENTO: mínimo 64GB. Compatível com outros dispositivos android. Compatível com serviços do google. Possuir Wi-fi e Bluetooth integrados. Características: Painel Tamanho 86" Resolução mínima 3.840x2160 (paisagem) Ângulo de visão 178:178 Tempo de resposta máximo (G-a-G): 8ms Display Dinâmico C/R 6,500:1. Som Alto falante embutido (mínimo 15w x 2 canais). Entradas 1 RGB, VIDEO: 3 HDMI (2 traseiras,1 dianteira ou lateral), USB C (dianteira ou lateral), OPS ÁUDIO: 1 MINI JACK ESTÉREO, USB: 5 (2.0x1,3.0x4). Saídas Vídeo: HDMI, Áudio: 1 mini jack Stereo, Touch out: touch out 2 (1 dianteira, 1 traseira), BT/WIFI: para teclado e mouse. TOUCH Tipo IV # de toques 40 pontos Tipo de caneta touch passiva Tempo de resposta touch menor ou igual a 10ms. Velocidade de desenho menor ou igual a 45ms Espessura 3.2T. ENERGIA Tipo interna Fonte de energia CA100-240V 50/60Hz Consumo de energia máxima 486w Voltagem 500W Modo inativo [W/h] 0,5 BTU [W/h] 1,657 MECÂNICO E OPERACIONAL. Suporte VESA Tipo de suporte de parede. Comprimento do cabo de fora mínimo 3m. Umidade de operação 10-80%. ACESSÓRIOS Cabo de força, Controle remoto, Cabo HDMI, Caneta touch, Cabo USB. Sugestão: Display Interativo Samsung Série WAD 86" - Android 13 - WA86D.	UNID	7	R\$ 14.730,00	R\$ 103.110,86	R\$ 15.226,65	R\$ 106.586,55



## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução consiste na Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2025, da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, através do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DE MINAS GERAIS – COMGRANBEL, para a aquisição telas/lousas interativas de uso pedagógico das escolas da rede municipal de ensino, do município de Ivinhema-MS.

7.2 A adesão está alinhada ao TERMO DE COMPROMISSO, CONVÊNIO 2025TR002440.

7.3 A adesão será para a aquisição de 7 (sete) telas/lousas interativas.

7.4 O custo é de **R\$ 103.110,86 (cento e três mil, cento e dez reais e oitenta e seis centavos)**, visto tratar-se de adesão a uma ata já existente.

7.5 A aquisição do item em questão é natureza comum por possuir características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

7.6 Será adotado o critério de menor preço por item.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1 Será adotado o critério menor preço por item, através da Adesão à Ata de Sistema de Registro de Preços, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas no Edital do processo.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
Secretaria Municipal de Educação

9.1 A contratação de telas/lousas interativas pela Secretaria Municipal de Educação de Ivinhema, vinculada à Prefeitura Municipal de Ivinhema, pretende:

- Melhorar a qualidade das aulas, com maior interatividade e apoio ao processo de alfabetização e leitura;
- Padronizar e modernizar os ambientes de aprendizagem nas unidades da rede;
- Apoiar o trabalho docente, facilitando o uso de recursos digitais e metodologias ativas;
- Incorporar bens permanentes ao patrimônio municipal, em conformidade com o convênio de emenda parlamentar;
- Ampliar o acesso equitativo à tecnologia educacional e fortalecer as ações pedagógicas já desenvolvidas pela rede.

9.2 O resultado esperado abrange ambientes mais interativos, melhores condições de ensino e uso qualificado de tecnologias educacionais em toda a rede municipal.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

10.1 Verifica-se a necessidade de nomeação formal de fiscal de contrato, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 176, de 11 de fevereiro de 2026, que estabelece as diretrizes para a designação e atuação dos fiscais e gestores de contratos no âmbito da Administração Pública Municipal. Tal providência visa assegurar o acompanhamento efetivo da execução contratual, garantindo o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e a observância dos princípios da legalidade, eficiência e transparência administrativa.

10.2 Fica designado para exercer a fiscalização do contrato, conforme o decreto mencionado:

- José Augusto Ottersbach Júnior - CPF xxx.235.xxx-06



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
Secretaria Municipal de Educação

- Guilherme da Silva Souza - CPF xxx.952.xxx-96

10.3 O valor da adesão deve ser empenhado como segue:

<b>DOTAÇÃO:08.01 – Secretaria Municipal de Educação.</b>		
<b>Valor a empenhar: R\$ 88.380,00 (oitenta e oito mil, trezentos e oitenta reais) = 6 telas</b>		
<b>12.361.0013.2052 – Manter as atividades do Ensino Fundamental a cargo do Município</b>		
<b>FICHA</b>	<b>ELEMENTO/GRUPO</b>	<b>FONTE</b>
767	44.90.52.00      Aplicações diretas	1701.3210
<b>DOTAÇÃO:08.01 – Secretaria Municipal de Educação.</b>		
<b>Valor a empenhar: R\$ 14.730,00 (quatorze mil, setecentos e trinta reais) = 1 tela</b>		
<b>12.361.0013.2272 – Operacionalizar os recursos do Salário Educação</b>		
<b>FICHA</b>	<b>ELEMENTO/GRUPO</b>	<b>FONTE</b>
367	44.90.52.00      Aplicações diretas	1.550.0000

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1 Processo de informática e afins nº 77/2025 e processo nº 111/2025, também de informática com itens que fracassaram e deram desertos no processo 77/2025.

11.2 No momento, não há identificação de outras contratações correlatas e/ou interdependentes indispensáveis à celebração e execução do contrato pretendido.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 A aquisição e utilização de telas/lousas interativas pela Secretaria Municipal de Educação de Ivinhema, vinculada à Prefeitura



Municipal de Ivinhema, podem gerar os seguintes impactos ambientais potenciais:

- Consumo de energia elétrica: equipamentos eletrônicos demandam energia contínua, podendo elevar o consumo nas unidades escolares;
- Geração de resíduos eletroeletrônicos: ao final da vida útil, os equipamentos e acessórios tornam-se resíduos que exigem destinação ambientalmente adequada (logística reversa);
- Uso de materiais industriais: fabricação e transporte envolvem utilização de metais, plásticos e componentes eletrônicos, com impactos associados à cadeia produtiva;
- Emissões indiretas de transporte e instalação: entrega e logística dos equipamentos podem gerar emissões de gases de efeito estufa.

#### **Medidas Mitigatórias**

- Priorizar equipamentos com eficiência energética e modo de economia de energia;
- Priorizar fornecedor que tenha política de logística reversa e destinação ambiental adequada;
- Orientar as unidades para uso racional de energia e desligamento quando não estiver em uso;
- Planejar a instalação para reduzir deslocamentos e otimizar a logística.

12.2 Em síntese, os impactos são de baixa magnitude e controláveis, podendo ser mitigados por requisitos técnicos e práticas de gestão ambiental durante a contratação e o uso.

### **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

13.1 Após a análise da necessidade pedagógica, das alternativas de atendimento da demanda, da estimativa de quantitativos e preços, bem como da adequação ao convênio oriundo de emenda parlamentar destinado à aquisição de bens permanentes, conclui-se que a aquisição de telas/lousas



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
Secretaria Municipal de Educação

interativas pela Secretaria Municipal de Educação de Ivinhema, através da adesão a ata mencionada, mostra-se tecnicamente adequada, financeiramente viável e pedagogicamente necessária.

13.2 A solução proposta atende às demandas pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, promove a modernização dos ambientes de aprendizagem e possibilita a padronização dos recursos tecnológicos nas unidades escolares, especialmente na educação infantil (pré-escola) e nos anos iniciais do ensino fundamental — etapas prioritárias nas ações da rede, como o fortalecimento da alfabetização e da leitura.

13.3 Sob o aspecto financeiro, a contratação está alinhada à finalidade do convênio vigente para aquisição de equipamentos permanentes, garantindo aplicação adequada do recurso e incorporação patrimonial dos bens. Após análise de mercado, constatou-se a viabilidade técnica e econômica para a realização do processo.

13.4 Considerando, ainda, que o Município não possui contratações anteriores específicas para telas/lousas interativas — apenas aquisições gerais de informática — a presente contratação representa implantação inicial estruturada, com potencial de ganhos pedagógicos e operacionais.

13.5 A contratação será realizada por meio de adesão a ata de registro de preços, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência e vantajosidade para a Administração Pública.

13.6 Com base nas justificativas apresentadas, os estudos evidenciaram que a solução mostra-se viável tecnicamente, economicamente e administrativamente para a adesão destinado à aquisição de telas/lousas interativas pela Secretaria Municipal de Educação de Ivinhema/MS.

Ivinhema/MS, 27 de fevereiro de 2026.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
Secretaria Municipal de Educação

Assinado eletronicamente por:  
SIRLENE DE SOUZA BENEDITO DAS VIRGENS  
CPF: 006.722.311-74  
Data: 12/03/2026 09:38:13 -04:00



Sirlene De Souza Benedito Das Virgens  
Secretaria Municipal de Educação

Assinado eletronicamente por:  
Guilherme Da Silva Souza  
CPF: 076.952.911-96  
Data: 12/03/2026 09:40:36 -04:00



Guilherme Da Silva Souza  
Secretaria Municipal de Educação

#### **14. GERENCIAMENTO DE RISCOS.**

14.1 Assim como todo processo administrativo ou licitatório, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação, Incluindo-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão e execução do contrato;

14.2 Entende-se por ação preventiva, ações a serem tomadas com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas se caso os danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

#### **MAPA DE RISCOS**

**Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2025, da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, através do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DE MINAS GERAIS – COMGRANBEL, para a aquisição de telas/lousas interativas de uso



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
Secretaria Municipal de Educação

pedagógico das escolas da rede municipal de ensino, do município de Ivinhema-MS.

A adesão está alinhada ao TERMO DE COMPROMISSO, CONVÊNIO 2025TR002440.

<b>1 - RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO</b>					
<b>RISCO 01 - Dimensionamento indevido das necessidades a serem contratadas.</b>					
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Insignificante	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Grave	<input type="checkbox"/> Gravíssimo
<b>Classificação:</b>	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Extremo	
<b>Dano:</b>					
1. Quantitativo inferior ou superior da demanda de equipamentos.					
<b>Ações Preventivas</b>				<b>Responsável</b>	
1. Planejamento detalhado, análise das necessidades. 2. Realização de estudo detalhado com base no consumo histórico e projeções do número de alunos; planejamento com margem de segurança para suprir variações na demanda.				Equipe de Planejamento/ Secretário de Educação	
<b>Ações de Contingência</b>				<b>Responsável</b>	
1. Restabelecimento da demanda.				Equipe de Planejamento/ Secretário de Educação	

<b>RISCO 02 - Reprovação dos instrumentos de planejamento da contratação.</b>					
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Insignificante	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Grave	<input type="checkbox"/> Gravíssimo
<b>Classificação:</b>	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Extremo	
<b>Dano:</b>					
1. Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no início da aquisição.					
<b>Ações Preventivas</b>				<b>Responsável</b>	
1. verificar se o Termo de Referência do processo a ser aderido possui prazos compatíveis e se dispõe de penalidades aplicáveis ao caso".				Equipe de Planejamento.	
<b>Ações de Contingência</b>				<b>Responsável</b>	
1. Exposição do arcabouço legal em que a contratação deva seguir.				Equipe de Planejamento.	

<b>2 - RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO</b>					
<b>RISCO 01 - Seleção de fornecedor que não consiga executar o contrato.</b>					
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Insignificante	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Grave	<input type="checkbox"/> Gravíssimo
<b>Classificação:</b>	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Extremo	
<b>Dano:</b>					



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA  
Secretaria Municipal de Educação

1. Seleção de fornecedor que não consiga executar o contrato.	
Ações Preventivas	Responsável
1. verificar se o Termo de Referência do processo a ser aderido possui prazos compatíveis e se dispõe de penalidades aplicáveis ao caso”	Equipe de Planejamento/Equipe de licitação

Ações de Contingência	Responsável
1. Buscar outra solução para a demanda	Equipe de Planejamento.

**RISCO 02 - Contratada se recusar a assinar o contrato.**

<input type="checkbox"/> Muito Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta
<input type="checkbox"/> Insignificante	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Grave	<input type="checkbox"/> Gravíssimo
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Extremo	

**Dano:**

1. Não concluir a licitação tendo que encontrar outra solução.

Ações Preventivas	Responsável
1. Encaminhar ofício questionando o interesse do fornecedor em contratar com a Administração Municipal.	Equipe de Planejamento.

Ações de Contingência	Responsável
1. Buscar outra ata de registro de preços para adesão.	Equipe de Planejamento.

**3 - RISCOS - FASE GESTÃO DO CONTRATO**

**RISCO 01 – Qualidade do produto não atinge a expectativa da contratante.**

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Insignificante	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Grave	<input type="checkbox"/> Gravíssimo
<b>Classificação:</b>	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Extremo	

**Dano:**

1. Entrega de produtos incompatíveis ou execução insatisfatória do serviço;

Ações Preventivas	Responsável
1. Notificar formalmente o fornecedor sobre a necessidade dos serviços prestados a administração dentro das especificações do contrato.	Equipe de gestão e fiscalização de contratos.

2. Inclusão de cláusulas de penalidades em caso de atrasos injustificados, entregas fora da especificação e ou descumprimento das obrigações em instrumento contratual.	Equipe de Planejamento / Requisitante.
---	--

Ações de Contingência	Responsável
1. Notificar a contratada pelo descumprimento dos serviços solicitados e instaurar processo administrativo sancionador.	Gestor de Contratos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA  
Secretaria Municipal de Educação

RISCO 02 – Atraso na entrega do objeto contratual.					
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Insignificante	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input type="checkbox"/> Grave	<input checked="" type="checkbox"/> Gravíssimo
<b>Classificação:</b>	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Extremo	
<b>Dano:</b>					

1. Falta ou excesso de itens.

Ações Preventivas	Responsável
1. Solicitar ao fornecedor a apresentação de catálogo dos produtos no momento da aceitação da proposta (quando for o caso).	Equipe de Planejamento / Requisitante / Agente de Contratação
2. Verificar se existem cláusulas de penalidades em caso de descumprimento das obrigações.	Equipe de Planejamento / Requisitante
Ações de Contingência	Responsável
1. Solicitar a adequação da aquisição, no prazo fixado no Termo de Referência.	Equipe de gestão e fiscalização de contratos.
2. Instaurar processo administrativo sancionador caso ocorra a inexecução do objeto.	Gestor de Contratos.

RISCO 03 - Descumprimento das obrigações pela empresa contratada.					
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Insignificante	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Grave	<input type="checkbox"/> Gravíssimo
<b>Classificação:</b>	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Extremo	
<b>Dano:</b>					
1. Não atendimento das necessidades da Administração.					
Ações Preventivas	Responsável				
1. Fiscalizar tempestivamente cada ação da contratada com relação à execução do objeto.	Equipe de gestão e fiscalização de contratos.				
2. Emitir ofício ao fornecedor solicitando esclarecimentos ou aviso de irregularidade oferecendo prazo para regularização da obrigação, evitando-se a abertura de processo administrativo.	Equipe de gestão e fiscalização de contratos.				
3. Incluir cláusulas de penalidades em caso de atrasos injustificados, entregas fora da especificação e ou descumprimento das obrigações.	Equipe de Planejamento / Requisitante				
Ações de Contingência	Responsável				
1. Aplicar penalidades à empresa, tempestivamente, para que os prejuízos sejam evitados ou mitigados.	Gestor de Contratos.				
Instaurar processo administrativo sancionador pela inexecução do objeto.	Gestor de Contratos.				



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
Secretaria Municipal de Educação

**CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Recebido o presente estudo, verificamos que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **AUTORIZO** a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.

Ivinhema/MS, 6 de março de 2026

Assinado digitalmente por:  
ADRIANO TIBURCIO DE SOUSA  
CPF: 028.488.711-05  
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v3  
Data: 12/03/2026 09:39:43 -04:00



Adriano Tiburcio De Sousa  
Secretaria Municipal de Educação